



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA Nº CM-122/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0011.1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 957, pág. 71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 190.000,00, para reforma da unidade existente na **Comunidade Rural de Córrego do Paiol, visando receber o Programa Estratégia em Saúde da Família**

2 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0011.1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 957, pág. 71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 29.728,33, **para reforma da unidade básica de saúde da Comunidade Rural de Buritis, onde também funciona o Programa Estratégia em Saúde da Família.**

TOTAL:R\$ 219.728,33

3 – Para atender as despesas acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 89:

02.14.01.26.781.0013.2078 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO, na dotação de nº 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 1209..... R\$ 219.728,33

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda, referente aos 50% (cinquenta por cento) do limite conferido a cada Vereador de Emenda Impositiva. Com o acréscimo que estamos propondo será possível a reforma do prédio da unidade básica de saúde da comunidade do Córrego do Paiol, para que o Programa Estratégia em Saúde da Família possa voltar a funcionar naquele local, uma vez que hoje se encontra num imóvel alugado. Propomos ainda uma verba para reforma da unidade básica de saúde da Comunidade Rural de Buritis.

Esclarecemos que nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, art. 3º, inciso IX, enquadra-se na definição de ações e serviços públicos de saúde a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal